**DIRETORES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SECAD**

A Secretaria Administrativa - SECAD tem como objetivo central assessorar a Diretoria do Foro nos assuntos administrativos desta Seção Judiciária.

**> Diretores

*Anna Izabel Furtado de Miranda Lunardelli* (Período/Documento Legal)**08/04/2003 - atual. *(*Ato nº 204 do TRF-5ª Região, 03/04/2003)

 *Sorária Maria Rodrigues Sotero Caio 25/09/1997 a 07/04/2003*

*Emília Tereza Pegado Santos 17/04/1997 a 07/09/1997*

*Sorária Maria Rodrigues Sotero Caio 20/04/1994 a 18/03/1997*

*Waltenyce Xavier Pinto 21/08/1992 a 13/12/1993*

*Maria Glória Chiappetta dos Santos 06/12/1989 a 10/08/1992*

*Maria Flávia Leite Marques 12/04/1988 a 13/12/1989*

*Maria Ruth Ferraz Teixeira 07/11/1983 a 26/04/1988*

*Leônidas Câmara 05/09/1967 a 04/11/1983*

**Substitutos**

*Ivaldo Severino da Silva*

*Marcelo Leandro de Oliveira*

*Maria Francisca da Silva Neta*

*Maria Ruth Ferraz Teixeira*

*Severina Bezerra Brasilino*

*Sorária Maria Rodrigues Sotero Caio*

**DIRETORES DE NÚCLEOS**

Os Núcleos foram criados com o objetivo de ...

**> Núcleo de Administração** (Lei nº 8.634, de 12 de março de 1993, Art. 2º, Anexo I)

 (Resolução nº 13 do TRF-5ª Região, 04/08/1993, Art. 2º)

 (Consolidada pela Resolução nº 16 do TRF-5ª Região, 29/05/2006, Art. 2º, Anexo III)

Tem como missão coordenar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as atividades inerentes aos serviços administrativos, modernização administrativa, entre outras atividades da área-meio.

(Sugestão Francisco)

Prestar um atendimento de excelência a todos os magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Federal de 1 º grau em Pernambuco, visando a garantir a continuidade da prestação jurisdicional.

*Josemar do Carmo Melo 22/03/2006 - atual.*

*Antonio Romero Cavalcanti Gomes 21/03/2001 a 14/02/2006*

*Verônica Braz Lucas 25/03/1997 a 01/02/2001*

*Josemar do Carmo Melo 03/05/1993 a 17/03/1997*

**> Núcleo Judiciário**  (Lei nº 8.634, de 12 de março de 1993, Art. 2º, Anexo I)

 (Resolução nº 13 do TRF-5ª Região, 04/08/1993, Art. 2º)

 (Consolidada pela Resolução nº 16 do TRF-5ª Região, 29/05/2006, Art. 2º, Anexo III)

Tem como objetivo dirigir e controlar as atividades de apoio à organização, relacionadas às demandas judiciais, incluindo a entrada, distribuição e processamento dos feitos, bem como a gestão de documentos, de forma a alcançar maior efetividade e celeridade aos procedimentos que lhes são afim.

*Geórgia Marines da Paixão e Silva 30/08/2006 - atual.*

*Tânia Campinho dos Santos 14/03/2005 a 29/08/2006*

*Manoel Alves de Souza Netto 20/06/1995 a 01/02/2005*

*Alba Lúcia da Câmara L. G. de Mattos 03/05/1995 a 07/06/1995*

*Emilia Carolina Campos da Silva Matos 20/04/1994 a 15/01/1995*

*Sorária Maria Rodrigues Sotero Caio 03/05/1993 a 20/04/1994*

**> Núcleo de Gestão de Pessoas**

(Lei nº 8.634, de 12 de março de 1993, Art. 2º, Anexo I)

Criado com o nome de Núcleo de Recursos Humanos (Resolução nº 13 do TRF-5ª Região, 04/08/1993, Art. 2º)

Alteração do nome (Resolução nº 31 do TRF-5ª Região, 06/07/2005, Art. 7º, Anexo III)

(Consolidada pela Resolução nº 16 do TRF-5ª Região, 29/05/2006, Art. 2º, Anexo III)

Tem como objetivo controlar as atividades relacionadas à vida funcional dos servidores, em conformidade com os ditames legais, incluindo concessão de benefícios, licenças, aposentarias, férias, elaboração de folha de pagamento, implementação de programas de desenvolvimento, capacitação e treinamento de pessoal e gerenciamento do programa de estágio.
 *Gizelda Rita de Barros Souza 04/09/2008 - atual.*

*Manoel da Paz Albuquerque 08/05/2003 a 22/08/2008*

*Maria das Graças Calmon Leite Moura 15/05/1995 a 08/05/2003 Yone Gomes de Barros 06/04/1993 a 03/04/1995*

 **> Núcleo de Tecnologia da Informação**Criado com o nome de Núcleo de Informática (Resolução nº 02 do TRF-5ª Região, 26/01/2005, Art. 2º, Anexo III)
Alteração do nome (Resolução nº 12 do TRF-5ª Região, 06/04/2005, Art. 4º, Anexo II)
(Consolidada pela Resolução nº 16 do TRF-5ª Região, 29/05/2006, Art. 2º, Anexo III)

Tem como missão prover, soluções tecnológicas com qualidade, integridade, disponibilidade e confidencialidade, visando à agilidade dos serviços prestados à sociedade.

*André Leonardo Leão de Lima* *03/04/2009 - atual.*

*Fernanda Bezerra Cavalcanti Marques Montenegro 01/07/2007 a 01/04/2009*

*Robério José Cavalcante Lima 11/02/2005 a 30/06/2007*

**> Núcleo Financeiro e Patrimonial Pessoas**

(Resolução nº 12 do TRF-5ª Região, 13/05/2009, Anexo IV)

Tem como objetivo dirigir e controlar as atividades de execução orçamentária e financeira nas suas diferentes etapas e os contratos decorrentes, a gestão de patrimônio, abrangendo bens imobiliários sob a responsabilidade da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, e a gestão de bens permanentes e de consumo por esta adquiridos.

 *Ivaldo Severino da Silva 01/06/2009 - atual.*